



de levantamento que porventura não tenham sido retirados pelos interessados. Expeça-se mandado de levantamento a favor da requerente da falência do valor constante do cálculo a fls. 1047, intimando-se ao levantamento. Intimem-se os sócios da falida, na pessoa do advogado constituído a retirarem os livros comerciais da falida, depositados no escritório do síndico, aguardando-se providências por 10 (dez) dias. Decorrido, autorizo incineração. Transitada em julgado, comuniquem-se à Jucesp e Receita Federal e arquivem-se os autos e incidentes. P.R.I.C. - ADV: DINO PAGETTI (OAB 10620/SP), LAÉRCIO JOSÉ DE CASTRO JUNIOR (OAB 154605/SP), FAUSTO PAGETTI NETO (OAB 119154/SP), SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES (OAB 127163/SP), ANDREA CAMPOS DE ALMEIDA DE CASTRO MONTEIRO (OAB 129263/SP), ERNESTO VICENTE CHIOVITTI (OAB 130445/SP), GISELE CATARINO DE SOUSA (OAB 147526/SP), LAURY LUCIR GEREMIA (OAB 13884/PR), SIMONE MATILE (OAB 155534/SP), MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E R BRANGATI (OAB 71548/SP), ROBERTO ESPERANÇA AMBRÓSIO (OAB 71862/SP), IRENE MAHTUK FREITAS MEDEIROS BORGES (OAB 109982/SP), ALFREDO LUIZ KUGELMAS (OAB 15335/SP)

Processo 1000557-74.1994.8.26.0100 (processo principal 0619198-78.1994.8.26) (583.00.1994.619198/64) - Habilitação de Crédito - Wellington Gomes de Santana - A. Araújo S/a. - Engenharia e Montagens - Vistos. Fls. 79/81: Defiro pelo prazo de 60 dias. Decorrido, inscreva-se a dívida em nome do advogado, oficiando-se à OAB/SE. Intime-se. - ADV: JOSE GERALDO JARDIM MUNHOZ (OAB 133714/SP), GUILHERME BOYADJIAN (OAB 162610/SP), ALFREDO LUIZ KUGELMAS (OAB 15335/SP), ADÃO RODRIGUES DE SOUZA (OAB 701/SE)

Processo 1000723-09.1994.8.26.0100 (processo principal 0619198-78.1994.8.26) (583.00.1994.619198/240) - Habilitação de Crédito - Osmar Victor Lima - A. Araújo S/a. - Engenharia e Montagens - Vistos. Fls. 84/86: Defiro pelo prazo de 60 dias. Decorrido, inscreva-se a dívida em nome do advogado, oficiando-se à OAB/SE. Intime-se. - ADV: JOSE GERALDO JARDIM MUNHOZ (OAB 133714/SP), GUILHERME BOYADJIAN (OAB 162610/SP), ALFREDO LUIZ KUGELMAS (OAB 15335/SP), JOSÉ FABIANO ALVES (OAB 000822/SE), ADÃO RODRIGUES DE SOUZA (OAB 701/SE), HOVHANNES GUEKGUEZIAN (OAB 75695/SP)

Processo 1000823-61.1994.8.26.0100 (processo principal 0619198-78.1994.8.26) (583.00.1994.619198/351) - Habilitação de Crédito - Hector Bernardo de Jesus Maldonado Quinteiros - A. Araújo S/a. - Engenharia e Montagens - Vistos. Autorizo a restauração dos autos. Ciência aos interessados. Após encaminhem-se os autos ao síndico para inclusão do crédito no QGC consolidado da falida. Intime-se. - ADV: JOSE GERALDO JARDIM MUNHOZ (OAB 133714/SP), ALFREDO LUIZ KUGELMAS (OAB 15335/SP), ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA (OAB 83553/SP), IVONE LEITE DUARTE (OAB 194544/SP), GUILHERME BOYADJIAN (OAB 162610/SP), HOANES KOUTOUDJIAN (OAB 30807/SP)

Processo 1000855-66.1994.8.26.0100 (processo principal 0619198-78.1994.8.26) (583.00.1994.619198/394) - Habilitação de Crédito - Luiz Carlos Cavichioli - A. Araújo S/a. - Engenharia e Montagens - Vistos. Autorizo a restauração dos autos. Ciência aos interessados. Após encaminhem-se os autos ao síndico para inclusão do crédito no QGC consolidado da falida. Intime-se. - ADV: ALFREDO LUIZ KUGELMAS (OAB 15335/SP), WALTER CAMILO DE JULIO (OAB 152247/SP), JOSE GERALDO JARDIM MUNHOZ (OAB 133714/SP), ANA MARIA CARDOSO DE ALMEIDA (OAB 83553/SP), GUILHERME BOYADJIAN (OAB 162610/SP), LUCIANA DE CARVALHO ESTEVES SILVA (OAB 190449/SP)

Processo 1002043-94.1994.8.26.0100 (processo principal 0619198-78.1994.8.26) (583.00.1994.619198/33) - Habilitação de Crédito - José Tavares dos Santos - A. Araújo S/a. - Engenharia e Montagens - Vistos. Fls. 83/85: Defiro pelo prazo de 60 dias. Decorrido, inscreva-se a dívida em nome do advogado, oficiando-se à OAB/SE. Intime-se. - ADV: ADÃO RODRIGUES DE SOUZA (OAB 701/SE), JOSE GERALDO JARDIM MUNHOZ (OAB 133714/SP), GUILHERME BOYADJIAN (OAB 162610/SP), ALFREDO LUIZ KUGELMAS (OAB 15335/SP)

Processo 1002476-98.1994.8.26.0100 (processo principal 0619198-78.1994.8.26) (583.00.1994.619198/327) - Habilitação de Crédito - Agostinho Lachman - A. Araújo S/a. - Engenharia e Montagens - Vistos. Fls. 55/57: Defiro pelo prazo de 60 dias. Decorrido, inscreva-se a dívida em nome do advogado, oficiando-se à OAB/SE. Intime-se. - ADV: ALFREDO LUIZ KUGELMAS (OAB 15335/SP), GUILHERME BOYADJIAN (OAB 162610/SP), JOSE GERALDO JARDIM MUNHOZ (OAB 133714/SP), ADÃO RODRIGUES DE SOUZA (OAB 701/SE)

Processo 1002491-67.1994.8.26.0100 (processo principal 0619198-78.1994.8.26) (583.00.1994.619198/18) - Habilitação de Crédito - Antonio Rosalvo dos Santos - A. Araújo S/a. - Engenharia e Montagens - Vistos. Fls. 81/83: Defiro pelo prazo de 60 dias. Decorrido, inscreva-se a dívida em nome do advogado, oficiando-se à OAB/SE. Intime-se. - ADV: ALFREDO LUIZ KUGELMAS (OAB 15335/SP), JOSE GERALDO JARDIM MUNHOZ (OAB 133714/SP), GUILHERME BOYADJIAN (OAB 162610/SP), ADÃO RODRIGUES DE SOUZA (OAB 701/SE)

Processo 1004963-12.1992.8.26.0100 (processo principal 0613115-17.1992.8.26) (583.00.1992.613115/3) - Habilitação de Crédito - União Federal - Sojarroz Representações Ltda - Vistos. 1 - Certifique-se o trânsito em julgado do Acórdão, dando ciência a todos interessados. 2 - Decorrido, remetam-se os autos ao arquivo geral. Intime-se. - ADV: DACIER MARTINS DE ALMEIDA (OAB 155425/SP), SIDNEY MACCARIELLO (OAB 54187/SP)

Processo 1005183-87.2004.8.26.0100 (processo principal 0027570-16.2004.8.26) (583.00.2004.027570/10) - Habilitação - Pagamento - Andréia Dias Macedo - Aliterm Alumínios e Isolantes Térmicos Ltda. - Vistos. Sobre os embargos de declaração opostos pela autora, manifestem-se a falida, o síndico e o Ministério Público, nessa ordem, em 05 (cinco) dias para cada um. Após, tornem conclusos. Intime-se. - ADV: RICARDO PIEDADE NOVAES (OAB 196356/SP), GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO (OAB 102907/SP), DEJAIR PASSERINE DA SILVA (OAB 55226/SP), NATALIA MELANAS PASSERINE ARANHA (OAB 322639/SP)

Processo 1005490-12.2002.8.26.0100 (processo principal 0171131-69.2002.8.26) (583.00.2002.171131/1100) - Outros Incidentes não Especificados - Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A - Vistos. Diante da concordância do MP e do trabalho há apresentado, defiro o pagamento do valor de R\$ 4.000,00 como honorários. Expeça-se guia ao perito. Manifestem-se eventuais interessados sobre a doação da área da fazenda Realza do Guaporé que há anos é ocupada pelo exército e será relevante para a preservar a área. Sem prejuízo da manifestação acima, adequue o síndico a área do contrato de doação, que se encontra a fls. 199 e é de 2006. Intime-se. ADVS. JORGE HENRIQUE CARDOSO (OAB SP 323.880), MARCOS CASSEMIRO DOS SANTOS (OAB 54117/SP), BEATRIZ TIYOKO SHINOHARA TORTORELLI (OAB 53423/SP), LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA FORTES (OAB 53520/SP), ALVARO DE ASSIS FIGUEIREDO JUNIOR (OAB 53679/SP), JOAO ARMANDO DE LIMA TORTORELLI (OAB 53878/SP), LAERCIO TRISTAO (OAB 53920/SP), MARINES FERREIRA DE LIMA DIAS (OAB 53940/SP), KAMEL ABUDE (OAB 53335/SP), JULIO VICENTE NETO (OAB 54191/SP), CLAYTON LUGARINI DE ANDRADE (OAB 54261/SP), MARIA AUREA MEDINA (OAB 54374/SP), LUCIA HELENA PINTO TARIFA (OAB 54406/SP), VADENIR DESENZI (OAB 54483/SP), SUELY DE FREITAS GAMA SEMEGHINI (OAB 54745/SP), JOSE LUIZ SILVA GARCIA (OAB 54789/SP), ROGERIO IVAN LAURENTI (OAB 54967/SP), ROBERTO GREJO (OAB 52207/SP), NEUSA APARECIDA VAROTTO (OAB 51156/SP), VERA MARIA MARQUES DE JESUS (OAB 51323/SP), ROBERTO CAETANO MIRAGLIA (OAB 51532/SP), SIDNEI TURCZYN (OAB 51631/SP), LUIZ CARLOS BRANCO (OAB 52055/SP), ANDRE LUIZ GALEMBECK (OAB 52113/SP), VITOR DONATO DE